



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 855/2008

**“ABRE VAGAS AOS CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 839/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertas as vagas para os seguintes cargos criados pela Lei Municipal nº 839/2008 de 08/05/2008:

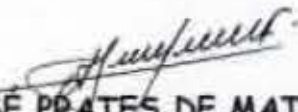
CARGOS	VAGAS
Cozinheira	09 (nove)
Vigia	11 (onze)
Assistente Administrativo	02 (duas)
Encanador	02 (duas)

**Parágrafo Único** – As vagas de que trata o “caput” deste artigo serão preenchidas pelos aprovados no Concurso Público Municipal de 2008.

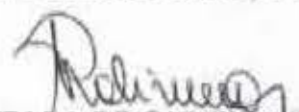
**Art. 2º** - A remuneração a que se refere à abertura das vagas serão de acordo com a Lei Municipal nº 009/2008 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor à partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro 2008.

  
**FRANCISCO JOSÉ PRATES DE MATOS**  
Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 03 de dezembro de 2008.

  
**ROSE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA FREITAS**  
Chefe de Gabinete